



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: Recapeamento asfáltico em trechos da Vicinal Mário Covas (FAR-030).

Local: Vicinal Mário Covas (FAR-030).

Proprietário: Prefeitura Municipal de Fartura.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverá ser fixada em local visível a placa de obra, conforme especificação a ser fornecida pela Prefeitura Municipal.

A pavimentação existente será totalmente limpa (varrição e/ou lavagem), retirando-se todo material desagregado ou deteriorado.

2. BASE

Nos locais demarcados nas imagens no final desta seção, a base deverá ser refeita. Para a recomposição da base, devem-se seguir os passos abaixo.

- Delimitar a área a ser recortada, formando uma figura geométrica de lados definidos (uma poligonal qualquer, como, por exemplo, um quadrado, um retângulo, etc.). O objetivo é criar uma “ancoragem” para dificultar a saída do BGS do “buraco” e retirar o material oxidado (asfalto velho, material solto) das bordas do mesmo.

- Recortar o revestimento a ser removido com a utilização de máquina de corte a disco diamantado resfriado a água. É fundamental que a face do recorte faça um ângulo de 90° com o revestimento existente.

- Remover o revestimento que foi recortado, inclusive os resíduos da área esburacada, com a utilização de pás, enxadas e carrinho de mão. É fundamental que os resíduos e entulhos sejam removidos e deixados num local que não atrapalhem o trânsito de veículos e pedestres. Os resíduos e entulhos também devem ficar longe das bocas-de-lobo e ralos para evitar obstrução das tubulações e galerias pluviais. Imediatamente após a conclusão da “Operação”, o encarregado deve providenciar o recolhimento dos resíduos de blocos de misturas asfálticas e outros entulhos para local devidamente autorizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

- Efetuar a limpeza da área utilizando vassouras ou compressor. Na varrição ou limpeza com o compressor, retirar todo o pó que estiver solto. Com um regador, espalhar pouca água, suficiente para assentar a poeira e garantir a inexistência de pó solto, se necessário. A varrição ou limpeza com o compressor deverá se estender sobre o pavimento existente, numa área maior que a prevista para a pintura de ligação.

- Realizar a compactação do subleito.

- A base deverá ser recomposta com BGS espessura máxima de 25 cm e compactada.



Largura: 2,0 m; Comprimento: 44,0 m; Área: 88,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 2,5 m; Comprimento: 10,0 m; Área: 25,0 m²



Largura: 1,0 m; Comprimento: 22,0 m; Área: 22,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 1,5 m; Comprimento: 7,0 m; Área: 10,5 m²

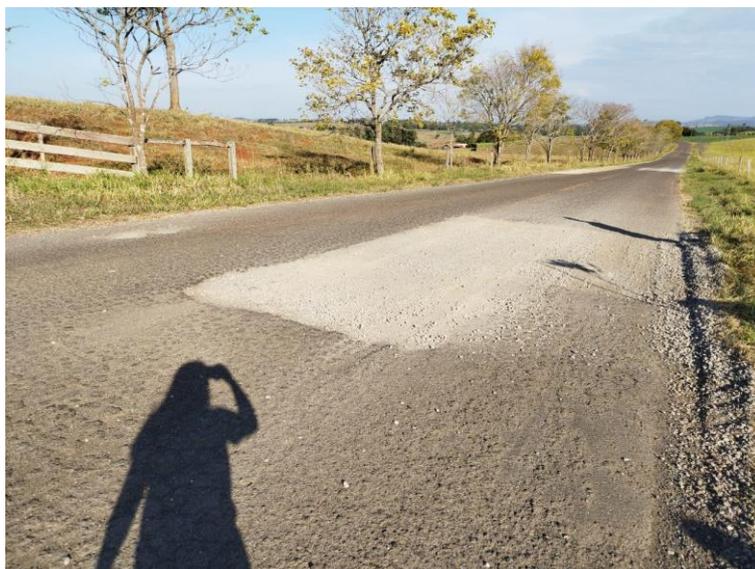


Largura: 2,0 m; Comprimento: 37,0 m; Área: 74,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 4,0 m; Comprimento: 6,5 m; Área: 26,0 m²



Largura: 2,0 m; Comprimento: 27,5 m; Área: 55,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 3,5 m; Comprimento: 9,0 m; Área: 31,5 m²



Largura: 2,0 m; Comprimento: 6,0 m; Área: 12,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 3,5 m; Comprimento: 7,5 m; Área: 26,25 m²



Largura: 4,0 m; Comprimento: 10,0 m; Área: 40,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 3,2 m; Comprimento: 20,0 m; Área: 64,0 m²



Largura: 3,7 m; Comprimento: 12,0 m; Área: 44,4 m²

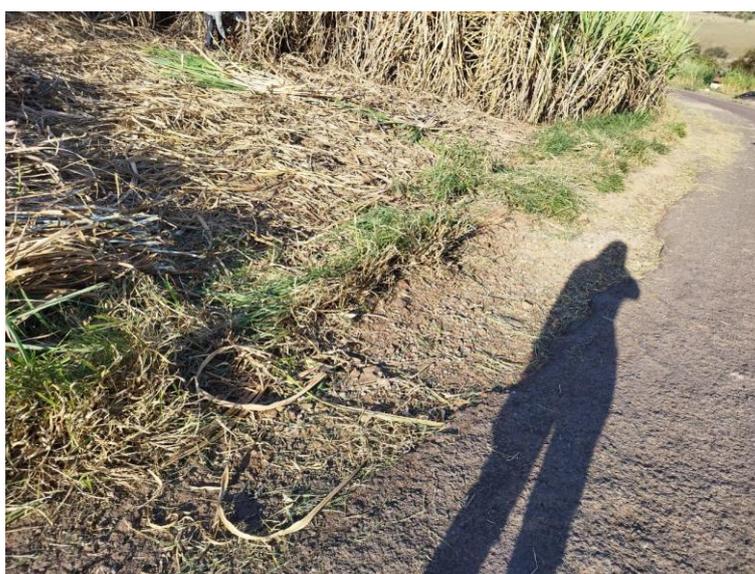


PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 1,5 m; Comprimento: 4,0 m; Área: 6,0 m²



Largura: 1,0 m; Comprimento: 12,0 m; Área: 12,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 2,5 m; Comprimento: 18,0 m; Área: 45,0 m²



Largura: 3,0 m; Comprimento: 14,0 m; Área: 42,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 2,5 m; Comprimento: 7,0 m; Área: 17,5 m²



Largura: 3,0 m; Comprimento: 2,5 m; Área: 7,5 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 2,0 m; Comprimento: 16,0 m; Área: 32,0 m²



Largura: 1,0 m; Comprimento: 6,0 m; Área: 6,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 6,5 m; Comprimento: 70,0 m; Área: 455,0 m²



Largura: 3,2 m; Comprimento: 34,0 m; Área: 108,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 1,5 m; Comprimento: 13,0 m; Área: 19,5 m²



Largura: 1,5 m; Comprimento: 30,0 m; Área: 45,0 m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68



Largura: 3,0 m; Comprimento: 27,5 m; Área: 82,5 m²

3. RECAPE

Desde que a pavimentação existente esteja completamente limpa e regularizada, haverá aplicação de RL-1C ou produto similar encontrado. Somente após aplicação completa deste produto poderá ocorrer a aplicação do CBUQ.

Após a pintura, será aplicada a camada de CBUQ, com vibro-acabadora, devendo resultar em uma espessura de 3,00 cm (no mínimo) após sua cura total.

Alguns ensaios são obrigatórios, como:

- Espessura da camada de rolamento;
- Teor da emulsão;
- Qualquer outro ensaio que a fiscalização achar necessário.

Todas as dúvidas técnicas que poderão ocorrer durante a execução do serviço deverão tomar como base as Normas Técnicas Brasileiras e/ou as Normas de Pavimentação seguidas pelo DER-SP.

Após a conclusão dos serviços, a empresa responsável deverá executar a limpeza total e retirada de todos os entulhos e equipamentos.

4. SINALIZAÇÃO

Após a finalização do recape, a empresa deverá fazer a sinalização horizontal dos trechos, seguindo as especificações geométricas do Manual de Sinalização Horizontal do CONTRAN.

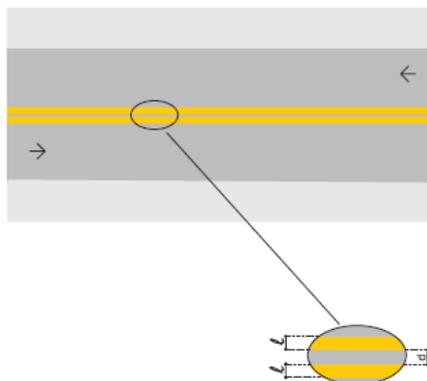


PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46 223 707 / 0001 - 68

Para dividir a pista, serão pintadas duas linhas contínuas amarelas, de largura de 10 cm, conforme imagem a seguir.

Linha dupla contínua (LFO-3)



Nos bordos da pista, serão pintadas uma linha contínua na cor branca, de largura de 10 cm.

No centro da pista, serão colocadas tachas refletivas bidirecionais, de 8 em 8 m. Nos bordos da pista, serão colocadas tachas refletivas unidirecionais, de 8 em 8 m.

Fartura, 24 de junho de 2024

Juliano Rodrigues Fabro

Assessor Técnico de Obras e Infraestrutura Urbana